



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência



EXPEDIENTE: TC-31823/026/16.

INTERESSADO: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO DESTA CORTE DE CONTAS EM RELAÇÃO AO DIAGNÓSTICO EFETUADO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DENOMINADO: IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA – RESÍDUOS SÓLIDOS.

De ordem do Senhor presidente, manifeste-se a S.D.G.

GP, 07 de dezembro de 2016.

A G. D.F.
SDG 12/16

Sergio Ciquera Rossi
Secretário-Diretor Geral


FLAVIO BARBARULO BORGHERESI
CHEFE DE GABINETE

Recebido e Anotado

Destino: DF-6-3

Providências: informar

GDF-6, em 14/12/2016

Francisco José da Silva
Diretor Técnico Respondendo

ZAA.